

Manual de Assembleia 2017



Informações sobre:

**Assembleia Geral Extraordinária
20 de Dezembro de 2017**

Horário: 10h

Local: Avenida Braz Leme, 1.000 - São Paulo (SP)



SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
2. AGENDA DA ASSEMBLEIA	4
3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	5
3.1. DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLEIAS.....	5
3.2. INFORMAÇÕES GERAIS.....	6
4. LINKS DE INTERESSE	9

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 17 de novembro de 2017

Prezados acionistas,

O Conselho de Administração convoca os acionistas da TOTVS para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 20 de dezembro de 2017, na sede da Companhia, para deliberar sobre (i) a incorporação da subsidiária Virtual Age, e (ii) a eleição da Sra. Claudia Elisa de Pinho Soares para o cargo de membro do Conselho de Administração da TOTVS.

Com a incorporação da subsidiária, buscamos a unificação e centralização das atividades da Virtual Age e da TOTVS de forma a racionalizar operações, otimizar a administração e minimizar despesas administrativas. Esta incorporação revela-se conveniente levando-se em consideração os custos sempre crescentes de se manter estruturas societárias distintas.

Com relação a eleição de membro do Conselho, a candidata proposta pela Administração da Companhia é a Sra. Claudia Elisa de Pinho Soares, conforme recomendação do Comitê de Governança e Indicação. Graduada em Administração de Empresas pela PUC-RJ, com MBA em General Management pelo INSEAD e MBA em Recursos Humanos pela FIA, a Sra. Soares tem exercido diversas funções executivas e de conselho ao longo de sua carreira profissional em empresas de destaque. A conselheira também trará sua experiência à frente do Comitê de Gente e Remuneração da Companhia.

Assim, convido os acionistas para a leitura desse manual, que detalha as matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Extraordinária.

Cordialmente,

Pedro Luiz Barreiros Passos

2. AGENDA DA ASSEMBLEIA

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) Examinar, discutir e aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação

Propõe-se que seja aprovado o protocolo e justificação que tem por objeto a incorporação da Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda. (“Virtual Age”) pela Companhia (“Incorporação”), celebrado entre a Companhia e a TOTVS Ventures Participações Ltda. (“TOTVS Ventures”) na qualidade de únicas sócias da Virtual Age, e pela administração da Companhia (“Protocolo e Justificação”).

O Protocolo e Justificação constitui o Anexo I.1 à Proposta de Administração.

(ii) Ratificar a Nomeação de Empresa Especializada

Propõe-se que seja ratificada a nomeação, pela administração da TOTVS, da empresa especializada Martinelli Auditores (CNPJ/MF sob o nº 79.370.466/0001-39), para elaborar o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Virtual Age (“Laudo de Avaliação”).

As informações exigidas pelo artigo 21 da Instrução CVM 481/09 constituem o Anexo II à Proposta de Administração.

(iii) Aprovar o Laudo de Avaliação

Propõe-se que seja aprovado o Laudo de Avaliação, com data base de 30 de setembro de 2017. O Laudo de Avaliação constitui o Anexo I.7 à Proposta de Administração.

(iv) Aprovar a Incorporação

Propõe-se que seja aprovada a Incorporação, nos termos e condições indicados do Protocolo e Justificação, com a conseqüente extinção da Virtual Age. A Incorporação não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido da TOTVS, tendo em vista que, no momento da Incorporação, 100% das quotas da Virtual Age serão de propriedade da TOTVS, e esta já possui os registros consolidados da Virtual Age nas suas demonstrações financeiras consolidadas. Dessa forma, o capital social da TOTVS não será alterado, não havendo emissão de novas ações.

Os principais termos da Incorporação, conforme exigidos pelo artigo 20-A da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se descritos no Anexo I à Proposta de Administração.

(v) Eleger membro para o Conselho de Administração da Companhia

Propõe-se a eleição da Sra. Claudia Elisa de Pinho Soares para o cargo de membro do Conselho de Administração da TOTVS, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

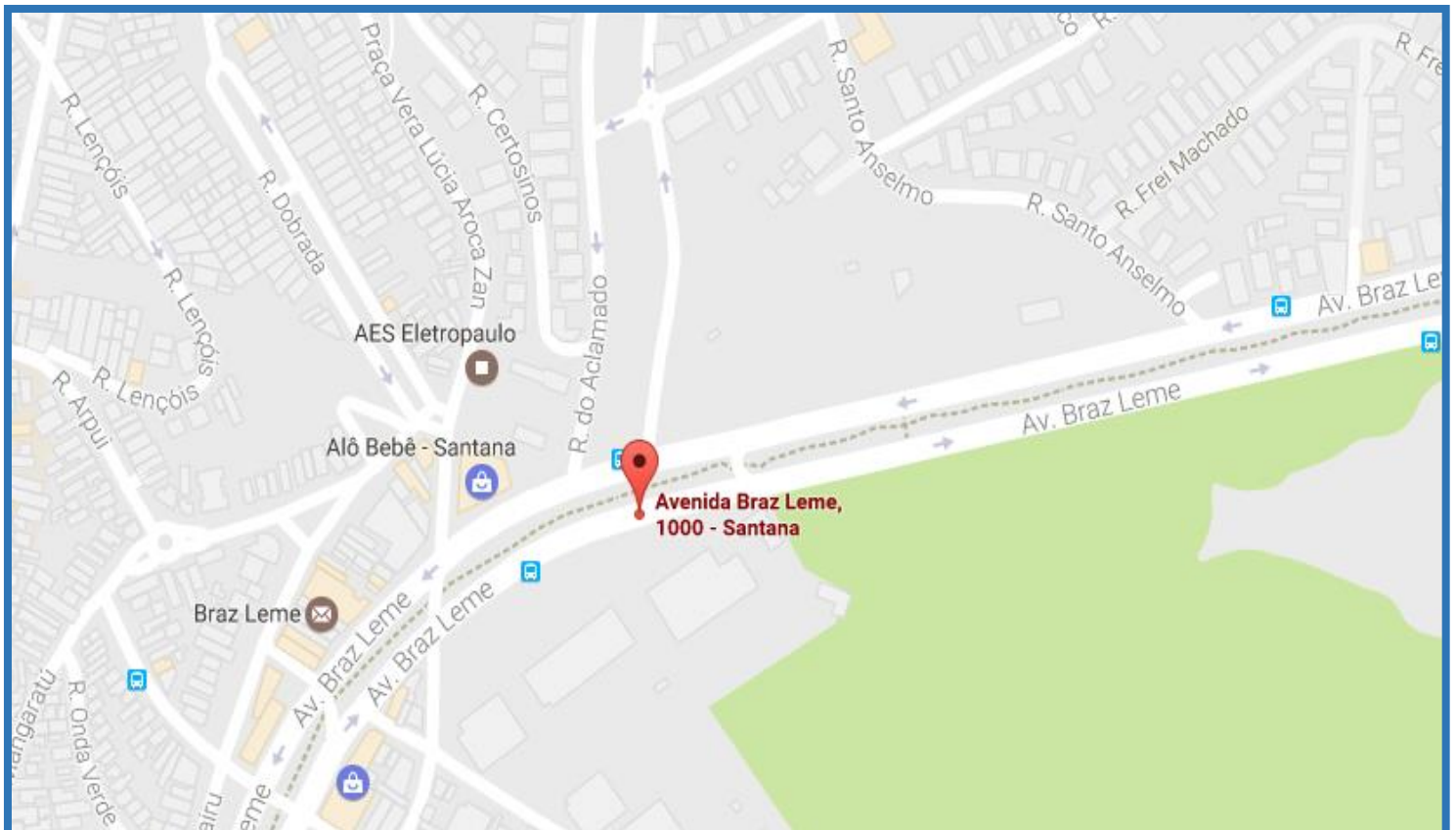
As informações exigidas pelo artigo 10 da Instrução CVM 481/09 constituem o Anexo III à Proposta de Administração.

3. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. DATA, HORA E LOCAL DAS ASSEMBLEIAS

DATA E HORÁRIO: 20 de dezembro de 2017, às 10h00. Recomenda-se aos interessados que se apresentem no local com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao horário indicado.

LOCAL: Sede da TOTVS - Avenida Braz Leme, nº 1.000, Santana, São Paulo (SP).



3.2. INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Assembleia Geral Extraordinária tem como objetivo: examinar, discutir e aprovar os termos e condições do protocolo e justificação que tem por objeto a incorporação da Virtual Age Soluções em Tecnologia Ltda.; ratificar a nomeação da Martinelli Auditores como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da incorporada; e aprovar o Laudo de Avaliação e a Incorporação proposta nos termos do Protocolo e Justificação.

Ainda, a Assembleia Geral Extraordinária tem como objetivo aprovar a eleição da Sra. Claudia Elisa de Pinho Soares para o cargo de membro do Conselho de Administração da TOTVS, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia, os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO:

A administração da TOTVS realizará pedido público de procuração, conforme artigos 22 e seguintes da Instrução CVM nº 481/09, para votação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

A administração da Companhia solicita procurações para que os acionistas assegurem sua participação na assembleia, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias que constam na ordem do dia constante de Edital de Convocação publicado em 17 de novembro de 2017.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:

A Companhia possibilitará também que o acionista possa exercer o seu direito de voto por meio do voto à distância. Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas em depositária central poderão transmitir as instruções de voto para preenchimento

do boletim de voto à distância por meio dos seus respectivos agentes de custódia, caso esses prestem esse tipo de serviço.

O serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de voto poderá ser realizado também pelo Banco Itaú, agente escriturador de ações da TOTVS, por meio de uma plataforma eletrônica. Para isso, o acionista deverá realizar o cadastro no site Itaú Securities Services Assembleia Digital (<https://www.itaubr.com.br/securitieservices/assembleiadigital/>).

Ademais, o acionista poderá exercer o seu direito de voto por meio do voto à distância enviando diretamente os seguintes documentos à Companhia (Avenida Braz Leme, 1631 - 2º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil) aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

- (i) *via física do boletim relativo à assembleia geral devidamente preenchido, rubricado e assinado; e*
- (ii) *cópia autenticada dos seguintes documentos:*

Para pessoas físicas:

- *documento de identidade com foto do acionista;*

Para pessoas jurídicas:

- *último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e*
- *documento de identidade com foto do representante legal.*

Para fundos de investimento:

- *último regulamento consolidado do fundo;*
- *estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e*
- *documento de identidade com foto do representante legal.*

Em relação aos documentos indicados nos itens i e ii acima, a Companhia solicita, conforme o caso, reconhecimento de firma, notariação e consularização (ressalvados os procedimentos alternativos eventualmente admitidos em razão de acordos ou convenções internacionais).

Os boletins de voto a distância, acompanhados da respectiva documentação, serão considerados apenas se recebidos pela Companhia, em plena ordem, até 7 dias antes da data da assembleia. Nos termos do Art. 21-U da Instrução CVM 481, a Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para que o voto seja considerado válido, ou os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio, caso necessário.

VOTO ON-LINE:

A Companhia não disponibiliza, no momento, sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto à distância ou de participação à distância.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á em primeira convocação com a presença de Acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto.

MATERIAL SUPORTE PARA ASSEMBLEIA:

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (ri.totvs.com.br), bem como no site da CVM e da BM&FBOVESPA, cópias dos documentos a serem discutidos na assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

4. LINKS DE INTERESSE

- SITE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES:
<http://ri.totvs.com.br/>
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO:
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2961/586973.12.2017.pdf>
- PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO:
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2963/586974.12.201720-20Proposta20Completa2028PT29.pdf>
- PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2965/586977.pdf>
- PEDIDO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2969/586979.pdf>
- BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2971/586980.pdf>
- LAUDO DE AVALIAÇÃO
<http://ri.totvs.com.br/ptb/2967/586978.720-20Laudo20de20AvaliaE7E3o20-20PORT.pdf>